

Proc. 383/39

(30-210)

UV/EV

BAJ

1939

VISTOS E RELATADOS os autos da reclamação de Julio Ferreira da Conceição, contra a Estrada de Ferro Araraquara, por ter sido despedido sem justa causa:

CONSIDERANDO que, não tendo o reclamante dez anos de serviço na empresa, deiza de ampar-lo o art. 53 do dec. n. 20.465, de 1 de outubro de 1931;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, julgar improcedente a reclamação.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1939.

a) Americo Ludolf

Presidente.

a) Paula Lopes

Relator.

Fui presente. o) Waldo C. L. de Vasconcelos

Adjunto do
Procurador Geral
interino.

Publicado no Diário Oficial de:

27/5/39